



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 16/07/13 e republicada em 30/03/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 16/07/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-125/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL – CMAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 764, de 03 de maio de 1996, e na Lei Municipal nº 942, de 28 de fevereiro de 2005

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o período de 08/07/13 a 07/07/15.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DO DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Fernanda de Oliveira e Lucas

Suplente: Izabel Cristina Rocha Pereira

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)

Titular: Rosânia Miranda Batista Santos

Suplente: Eliene Lucas Marques

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Titular: Francisca Angélica de Miranda

Suplente: Ana Paula Oliveira e Lucas

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Titular: Emília Úbia de Souza Sarmiento

Suplente: Selma Pereira Trancoso

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Titular: Cláudio Moreira Santos

Suplente: Carlos Alberto Antunes Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: (APAE, ASILO E CASA ESPÍRITA)

Titular: Celina Marques Mendes

Suplente: Gildete Santos Cardoso

Titular: Maria de Lourdes Miranda Fernandes

Suplente: André de Oliveira

Titular: Jamylle de Oliveira e Lucas

Suplente: Elizabeth Alves de Carvalho e Célio

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU DE DEFESA DE DIREITOS DE USUÁRIOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E ASSOCIAÇÃO FEMININA UNIDAS PELA FRATERNIDADE DE TAIÓBEIRAS – AFFRA)

Titular: Otelina Rodrigues dos Santos

Suplente: Ana Souza Rodrigues

Titular: Maria Sirlei Teixeira

Suplente: Selma Enise Alves Ferreira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de julho de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.